

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 003/2008, de 16 de JUNHO de 2008

APRECIACÃO E REFERENDO DA CARTA DA EDUCAÇÃO DE SANTOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1825/1999,

TENDO EM VISTA:

A apresentação da Carta da Educação de Santos-2008, votada e aprovada em Plenária Final da Conferência Municipal de Educação, realizada no dia 31 de maio de 2008;

DETERMINA sua publicação em Diário Oficial de Santos, bem como seu envio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação de Santos. Santos, 16 de junho de 2008.

Profa. Ms. Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes
Presidente – Conselho Municipal de Educação

CARTA DA EDUCAÇÃO DE SANTOS

Os participantes da Conferência Municipal de Educação, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2008, na Universidade Paulista, promovida e organizada pelo Conselho Municipal de Educação, que teve como temática **Educação: Atualidade, Tendências e Perspectivas**, considerando seu objetivo central:

- Aprimorar e incentivar a participação dos diversos segmentos na gestão da Educação do Município de Santos;

- Levantar propostas, formular e aprovar Carta da Educação de Santos e suas finalidades:

- Formular os princípios que devem reger a Carta da Educação de Santos, com o propósito de:

a) Sugerir diretrizes para a política educacional do Município de Santos, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com as demais legislações pertinentes;

b) Refletir sobre as principais questões relativas à educação na Cidade;

c) Indicar propostas de prioridades para a atuação do Poder Público e da sociedade civil na área de educação;

d) Propor canais de participação democrática no processo de gestão da educação na Cidade;

e) Incentivar a participação dos agentes da sociedade santista envolvidos no processo educacional nas suas diversas etapas em pesquisas pertinentes à área educacional.

II - Discutir e eleger prioridades para educação e desenvolvimento de Santos.

III - Estabelecer como objetivos específicos da Conferência:

a) Promover intercâmbio entre a sociedade civil e os profissionais da educação;

b) Refletir sobre os rumos atuais da educação e desenvolvimento do município;

acredita ser fundamental e de grande importância, tornar pública uma síntese dos debates e reflexões ocorridas nesses dias.

Educação: atualidade, tendências e perspectivas, levanta uma nova pauta de questões para a educação no município de Santos.

No cenário local, marcado por esta Conferência Municipal de Educação, pode-se apresentar nova postura no setor educacional. Na Educação de Santos projeta-se o envolvimento de todos os segmentos e etapas da educação – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, Ensino Superior – política para o desenvolvimento sustentável, contrapondo-se à tendência estagnada e conformista por vezes apontada. A junção dos esforços coletivos no planejamento, acompanhamento das ações em todos os níveis das políticas educacionais corroboram para construir um paradigma de gestão educacional participativa.

Nesta perspectiva, os participantes da Conferência Municipal de Educação destacam para Educação de Santos, prioritariamente:

Educação Infantil

1. Fica proibido à PMS e as instituições educacionais, a contratação de pessoas sem a qualificação necessária (magistério e/ou pedagogia com habilitação em EI), inicialmente por meio de processo seletivo diferenciado, garantindo esta proposta por intermédio da formação continuada de todos os profissionais da educação;

2. Que a SEDUC implante imediatamente um grupo para discutir normas de funcionamento da Educação Infantil, composto por educadores eleitos entre os seus pares e profissionais indicados pela própria Secretaria;

3. Articulação entre todas as secretarias da PMS e segmentos envolvidos, escolhidos por seus pares no processo do desenvolvimento infantil por meio de discussões em rede, mensalmente para garantir atendimento global à criança e familiares;

4. Revisão da estrutura do CME para garantir pré-conferências estimulando a participação de todos os segmentos da sociedade civil;

5. Que a SEDUC, junto com todas as instituições educacionais implementem encontros bimestrais, com ampla divulgação, entre: Educadores, Escola e Família, indicado por seus pares.

Ensino Fundamental

1. Currículo: Revisão estrutural (quantidade de alunos, tempo, espaço, organização, diversidade, flexibilidade)

2. Valorização Profissional: garantir formação inicial e continuada para todos e de todos os segmentos;

3. Criação de um plano de ação para a constituição da gestão democrática, visando a construção do **ethos** da escola, valorizando a PESSOA a partir da garantia do espaço efetivo do Projeto Político Pedagógico e com autonomia financeira da escola;

4. Integração sistematizada das Redes Municipal/Estadual/Particular visando e favorecendo o aluno;

5. Criação de Fórum Permanente da Educação.

Ensino Médio e Educação Profissional

1. Realizar um amplo debate sobre o ensino médio e profissional, envolvendo grêmios e estudantes, garantindo a estes setores participação e deliberação nas decisões (universalidade e senso crítico).

2. Prover o estágio remunerado para o ensino técnico, nos moldes em que é realizado para o ensino superior, na PMS (como já é realizado nas empresas privadas), com avaliação permanente da adequação dos cursos técnicos.

3. Limitar o número de alunos a 30 por sala, investindo em uma estrutura com bibliotecas, laboratórios, escritórios-modelo entre outros e, ainda, investir na formação profissional dos educadores. Valorizar os Conselhos e Grêmios Estudantis e promover audiências públicas sobre educação.

4. Formação de núcleos profissionalizantes, em diversos pontos da cidade, para a realização de cursos de informação e formação ao jovem que não conhece as possibilidades de profissionalização que a cidade oferece, usando os espaços institucionalizados da cidade, como escolas estaduais e municipais, contratando professores ligados às diversas profissões ou estabelecendo parcerias com instituições de educação profissional.

Ensino Superior:

1. Universidade Metropolitana Pública focada nas necessidades e desenvolvimento sustentável da região;

2. Maior repasse de recursos pelos governos federal e estadual para ampliação de vagas no ensino público regional e maior repasse de recursos para investimento em pesquisas;

2.1 Em especial, que sejam criados cursos na área de Ciências Humanas.

3. A integração ensino/pesquisa/extensão comunitária entre Universidade e os demais níveis de ensino.

4. Criação de um fórum para reflexão envolvendo profissionais do Ensino Superior e a comunidade escolar.

5. Criação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Santos observando a legislação pertinente.

Educação Especial

1. Repensar o fazer da escola com base na legislação vigente com relação à Educação Inclusiva;

2. Criar um Centro de Referência em Educação Inclusiva, com equipe intersetorial;

3. Formar e informar sobre educação inclusiva toda a comunidade escolar de acordo com as necessidades de cada segmento;

4. Definir políticas públicas para deficientes com mais de 18 anos, sempre visando o mercado de trabalho;

5. Garantir com legislação específica o “Fórum de Educação Inclusiva”.

Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico Sustentável

1. Reorganização da estrutura da Conferência Municipal de Educação;

1.1. Realizar nova Conferência Municipal de Educação com garantia de participação de toda a comunidade, no prazo de 6 meses;

1.2. Criar comissão organizadora da nova Conferência de Educação com participação democrática.

2. Qualidade do Ensino:

2.1. Para os Educadores da Rede Municipal de Ensino:

- Regulamentação do recesso escolar para todas as funções nas unidades escolares;

- Regulamentar horários para reuniões periódicas dos funcionários;

- Realizar concurso para todos os profissionais da Educação, em especial, da merenda e serviços gerais;

- Implementar o Programa Pró-funcionário - formação continuada para funcionários da Educação;

- Implementar o Plano de Carreira do Magistério e Funcionários de Unidades Escolares. Que as unidades escolares recebam as minutas e seja implementada nova estratégia para a elaboração com participação dos Educadores em discussão ampliada, com assembléias;

- Aperfeiçoamento permanente para todas as categorias de Educadores;

- Implementar políticas que garantam qualidade de vida e Saúde para os profissionais de Educação ;

- Integrar e garantir a eficácia das políticas setoriais de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Meio Ambiente, Cultura, Esportes entre outras e ampliar

parcerias com outros órgãos para organizar ação específica para combater a drogadição especialmente no alunado;

2.2. Ampliar a gestão democrática nas Unidades Escolares;

2.3. Promover ampla divulgação de diagnósticos e indicadores de resultados de Educação na mídia especialmente no Diário Oficial;

2.4. Recuperar os vínculos e promover troca de experiências favorecendo a Educação;

2.5. Buscar que a política municipal de Educação garanta qualidade com ampla discussão sobre tudo o que compõe a Educação;

2.6. Discutir a jornada de trabalho (redução).

3. Controle social:

3.1. Conselho Municipal de Educação: rever composição para ampliar a participação democrática:

- Participação tripartite: 1/3 poder público, 1/3 entidades representativas da sociedade civil, 1/3 população;

3.2. Viabilizar a capacitação dos conselheiros escolares;

3.3. Fortalecer a participação democrática de todos os Conselhos Municipais;

3.4. Garantir Conselhos das diversas instâncias educacionais com rodízio dos presidentes;

3.5. Promover a integração das políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência Social e outras;

3.6. Implementar grêmios estudantis já.

4. Criar uma secretaria de Ciência e Tecnologia e inovação em informática.

5. Criação de fórum de educação durante a Semana de Educação com duração da integralidade do período.

Santos, 31 de maio de 2008.

Participantes na Conferência Municipal de Educação, referendado pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Santos